



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PARECER nº 83 / 2025 - PRE/DG/ASSESD

1. Tramitam os autos para aquisição de cofres com compartimentos para as dependências do TRE/BA, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência - TR (doc. nº 3596286).

2. O processo foi devidamente instruído, conforme registrado abaixo:

- a) inclusão de Termo de Abertura de Processo - TAP (doc. n.º 3566912);
- b) realização de Estudo Técnico Preliminar Simplificado - ETPS e de Gestão de Riscos (docs. n.ºs 3573041 e 3577040);
- c) juntada de despacho pela ASSEGIN com informação de que a demanda não está prevista no Plano Anual de Contratações - PLANCONT 2025, conforme justificativa da unidade demandante e que será submetida, oportunamente, ao CGeOA (docs. n.º 3573044 e 3583043);
- d) aprovação do ETP (doc. n.º 3598813);
- e) inclusão das planilhas de estimativa de preços (doc. n.º 3612301);
- f) publicação de Aviso da Contratação Direta TRE-BA n.º 134/2025 (docs. n.ºs 3628365 e 3628499);
- g) proposta da empresa vencedora após disputa (doc. n.º 3638762);
- h) extrato do sistema, contendo as empresas participantes da disputa (doc. n.º 3640287);
- i) documentos de habilitação, regularidade fiscal, trabalhista e administrativa da empresa vencedora (doc. n.º 3640193);
- j) consulta ao CADIN (doc. n.º 3640738);
- k) relatório e *checklist* do procedimento elaborados pelo Agente de Contratação (docs. n.sº 3640937 e 3641065).
- l) manifestação da Coordenadoria de Aquisições, Material e Patrimônio - COGELIC (doc. n.º 3641128), abaixo transcrita:

"Tendo em vista o constante do relatório da SEAQUI, doc. 3640937, e a documentação encartada nos autos, sugerimos a contratação da empresa **59.425.390 VALNEIDSON LEITE COSTA** com base no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, com valor unitário de R\$3.055,56 e total de R\$9.166,68, consoante proposta de doc. 3638762."

m) manifestação da Secretaria de Gestão Administrativa - SGA, documento n.º 3642498, na qual corrobora o entendimento da COGELIC; e

n) informação de disponibilidade orçamentária (doc. n.º 3644653), corroborada pela COGEORC (doc. n.º 3645702).

2. Deste modo, após análise dos documentos produzidos, verifica-se a regularidade formal do procedimento, podendo o presente ser encaminhado ao Diretor-Geral desta Casa, com vistas à adjudicação/homologação no Sistema, bem como autorização da contratação pretendida, com amparo no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

À consideração superior.

Lorena Lima e Silva de Moura
Estagiária de Direito

De acordo. Ao Diretor-Geral.

MARIA REGINA SANTANA
Assessora Especial da Diretoria-Geral



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3646705** e o código CRC **C95162D8**.

0017840-61.2025.6.05.8000

3646705v7